

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/ Mi3S -CIETI-NBIN/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação grau de Licenciado, no âmbito do projeto **Mi3S - Membrana Impermeável Solar Sensorizada e Sustentável com a referência NORTE2030-FEDER-02162800 - n.º 20948, Cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional Do Norte 2021-2027 [Norte2030] do Portugal2030**. A candidatura enquadra-se no âmbito da tipologia de intervenção I&D Empresarial do SI Investigação e Desenvolvimento. Foram confirmadas as condições específicas de acesso previstas no AAC MPr-2023-07 (Projetos SIID - I&D Empresarial - Copromoção - Outros Territórios), e os critérios de elegibilidade quer dos beneficiários quer da operação, expressos no Regime Geral de aplicação do Portugal 2030 e dos respetivos fundos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março, e na Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro (REITD).

As atividades serão desenvolvidas no grupo de investigação [CIETI-NBIN](#), do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Materiais, nanotecnologia, engenharias e áreas afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciado em área relacionada à área científica. Dá-se preferência a candidatos com experiência em caracterização de materiais e com conhecimentos na área da instrumentação e programação. Experiência científica com vínculo à investigação será valorizada, assim como publicações com revisão por pares, sendo, pelo menos, duas delas como primeiro autor.

3. DURAÇÃO

Bolsa com a duração de 6 meses, com início previsto para 1 de abril 2026, provavelmente renovável, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O projeto Mi3S – Membrana Impermeável Solar Sensorizada e Sustentável propõe o desenvolvimento de uma solução integrada e inovadora que combine a geração de eletricidade a partir da energia solar com a impermeabilização de coberturas, através da utilização de uma membrana solar sensorizada. No âmbito deste projeto, o bolseiro irá participar em atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com a integração e validação de sistemas sensores, com particular enfoque na monitorização da acumulação de poeiras e na degradação da membrana e dos módulos fotovoltaicos. O trabalho visa apoiar a melhoria da robustez, durabilidade e eficiência do sistema, bem como a otimização das estratégias de manutenção e acompanhamento do seu envelhecimento em condições reais de utilização.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/ Mi3S -CIETI-NBIN/01

950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolseiro será realizada pela investigadora Profª. Drª. Gina Vilão e pelo Prof. Dr. Carlos Ramos, e o trabalho será realizado no núcleo de investigação CIETI-NBIN, do ISEP.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: 1 040,98 € € pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C71037.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

A. Avaliação curricular

A1. Formação académica do candidato (área e média);

A2. Experiência na investigação, apenas se relativa ao perfil descrito para o candidato (área e tempo de atividade de investigação anterior);

Será atribuída uma classificação de 1 a 20 a cada subcritério A. A classificação global do critério A será a média dos valores obtidos de A1 e A2.

B. Entrevista

Os 3 candidatos com maior classificação no ponto A serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico, caso a diferença entre o primeiro candidato e o(s) seguinte(s) seja inferior a 3 pontos. Esta entrevista será realizada via Teams (ou outro modo equivalente). A entrevista é classificada de 1 a 20.

Resultado Final

100% A para candidatos sem entrevista.

50% A + 50% B, para candidatos com entrevista.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Gina Maria Oliveira Vilão de Ramos, Profª. Adjunta, CIETI-NBIN, ISEP (Presidente)

Carlos Augusto Xavier Ramos, Profº. Adjunto, CIETI-NBIN, ISEP (1º Vogal)

Felismina Teixeira Coelho Moreira, Investigador Auxiliar, CIETI-LabRISE, ISEP (2º Vogal)

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/ Mi3S -CIETI-NBIN/01

Gustavo Ribeiro da Costa Alves, PhD, Professor Coordenador c/ Agregação, CIETI-LABORIS / ISEP (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para gmr@isep.ipp.pt através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações/ Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 20 de fevereiro a 5 de março de 2026

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.